Vereador
FERNANDO CARNEIRO
PSOL
Um mandato necessário

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº___

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Belém, nos termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977 a ISRAËL SÈWANOU HOUNSOU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém a ISRAËL SÈWANOU HOUNSOU.

Art. 2º A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de agosto de 2022

Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL

Vereador
FERNANDO CARNEIRO
PSOL
Um mandato necessário

Justificativa

Originário de Benin, na África, Israël Sèwanou Hounsou é estudante da Universidade Federal do Pará e líder estudantil, que trabalha em função dos estudantes estrangeiros.

Suas contribuições se dão na inclusão e amparo de estudantes estrangeiros que, distantes do lar, encontram dificuldades que vão para além das barreiras linguísticas e culturais, esbarrando-se em situações de preconceito e racismo.

Dedicado à ciência, à cultura, à moda e, principalmente, ao apoio de estudantes em situação similar a que enfrentou, Israël Hounsou, como é popularmente conhecido, participou e participa de diversos eventos universitários e audiências públicas em favor e defesa do migrante e estudante, de modo a contribuir significativamente por uma Belém mais acolhedora à comunidade universitária estrangeira que dela participa.

A inclusão na cidade, no espaço acadêmico e na vida democrática que Belém e o Brasil oferecem certamente se tornaram mais ricas com a dedicação e delicadeza com que Israël Hounsou manifesta, compartilhando cultura e experiências de sua luta diária.

Deste modo, ISRAËL SÈWANOU HOUNSOU preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, o Título Honorífico de Cidadão de Belém, conforme os termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de agosto de 2022.

Vereador Fernando Carneiro
PSOL